

DECRETO N° 02 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2.003

Delega funções a servidor que menciona

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e, em cumprimento as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam delegadas as atribuições de responsabilizar-se pelo Patrimônio Público Municipal ao Servidor Wellington Luiz Borges, sem prejuízo das funções inerentes a seu cargo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG
06 de fevereiro de 2003

Jerônimo Donizete da Silva
Prefeito Municipal